

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5442893/3	FRANCISCA CARLINDA DA SILVA SOUSA	21.05.2018 A 20.05.2019	15.03.2023 A 13.04.2023

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2022/101993 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.01.2023.  
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 893007**

**PORTARIA Nº 076 DE 04 DE JANEIRO DE 2023/DGTES/SESPA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, RESOLVE:  
 CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor (a)desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5596823/1	AFONSO NAZARENO ARAÚJO DA CRUZ	16/10/2021 A 15/10/2022	02/01/2023 A 31/01/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.01.2023.  
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 893215**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº. 074 DE 04 DE JANEIRO DE 2023/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
 R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor JOSÉ MAURÍCIO VANZELER POMPEU, Identidade Funcional nº 57232496/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no 13º Centro Regional de Saúde-Cametá, no período de 16 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 06 de setembro de 2021 a 05 de setembro de 2022, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.249/14.11.2022, publicada no DOE nº. 35.187 de 16.11.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.01.2023.  
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 893003**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 72 DE 04 DE JANEIRO DE 2023 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2023/107.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora EZILDA GOUVEA DA GAMA, ocupante do cargo de Assistente Social, Id. Funcional nº 5256089/2, lotada no Gabinete do Secretário, a contar de 27/12/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04/01/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 73 DE 04 DE JANEIRO DE 2023 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/1634898.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor JORGE NAZARENO DA SILVA BARROS, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Id. Funcional nº 57195845/1, lotada no Unidade de Referência Especializada - Marcelo Cândia, a contar de 15/12/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04/01/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 893002**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.  
 CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
 ESTADO DO PARÁ.**

**Resolução nº 118, de 21 de dezembro de 2022.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Decreto Federal no 7.508, de 28de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde –SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando as determinações da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

- Considerando a PORTARIA Nº 62, de 19 de abril de 1994, que estabelece normas para o cadastramento de Hospitais que realizem procedimentos integrados para reabilitação estético-funcional dos portadores de má formação labiopalatal para o Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Resolução CIB nº 106, de 01 de setembro de 2015, que aprovou o Plano Estadual de Atenção ao Portador de Fissura Labiopalatal e o Fluxo de Referência e Contra referência.

- Considerando a necessidade de atualizar o referido plano com vistas à expansão dos pontos de atenção na Rede de Atenção a Saúde.

- Considerando a ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/08/2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a atualização do Plano Estadual de Atenção a Portadores de Fissura Labiopalatal, incluindo as Anomalias Craniofaciais;

Art. 2º - Atualizar o Fluxo de Regulação do acesso aos serviços nos níveis de atenção.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB/PA nº 106, de 01 de setembro de 2015.

Belém, 21 de dezembro de 2022.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa / SESPA  
 Respondendo pela SESPA  
 Decreto S/N - DOE 35.140 - 04/10/2022

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
 Presidente do COSEMS/PA.

**Resolução nº 119, de 21 de dezembro de 2022.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.298, de 9 de setembro de 2021, que dispõe sobre as normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, em seu Anexo XVIII que estabelece as normas de operacionalização da referida política no SUS e disciplina os tipos de equipes de saúde prisional e os profissionais que compõem as equipes.

- Considerando a Resolução CIR Tapajós nº 09, de 07 de outubro de 2022, que aprova a implantação de 01(uma) Equipe de Atenção Primária Prisional/20hs, na modalidade ampliada, no Município de Itaituba/PA.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu Artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando o parecer técnico favorável da CEAISP/DPAIS/SESPA à implantação da Equipe de Atenção Primária Prisional Ampliada do município de Itaituba/PA.

- Considerando o parecer técnico favorável da CEAISP/DPAIS/SESPA à implantação da Equipe de Atenção Primária Prisional Ampliada do município de Itaituba/PA.

- Considerando o parecer técnico favorável da CEAISP/DPAIS/SESPA à implantação da Equipe de Atenção Primária Prisional Ampliada do município de Itaituba/PA.

- Considerando o parecer técnico favorável da CEAISP/DPAIS/SESPA à implantação da Equipe de Atenção Primária Prisional Ampliada do município de Itaituba/PA.

- Considerando o parecer técnico favorável da CEAISP/DPAIS/SESPA à implantação da Equipe de Atenção Primária Prisional Ampliada do município de Itaituba/PA.

- Considerando o parecer técnico favorável da CEAISP/DPAIS/SESPA à implantação da Equipe de Atenção Primária Prisional Ampliada do município de Itaituba/PA.

- Considerando o parecer técnico favorável da CEAISP/DPAIS/SESPA à implantação da Equipe de Atenção Primária Prisional Ampliada do município de Itaituba/PA.

- Considerando o parecer técnico favorável da CEAISP/DPAIS/SESPA à implantação da Equipe de Atenção Primária Prisional Ampliada do município de Itaituba/PA.

- Considerando o parecer técnico favorável da CEAISP/DPAIS/SESPA à implantação da Equipe de Atenção Primária Prisional Ampliada do município de Itaituba/PA.

- Considerando o parecer técnico favorável da CEAISP/DPAIS/SESPA à implantação da Equipe de Atenção Primária Prisional Ampliada do município de Itaituba/PA.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa / SESPA  
 Respondendo pela SESPA  
 Decreto S/N - DOE 35.140 - 04/10/2022

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
 Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo: 893043**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.